



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº5, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 40, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elton de Proença Vieira, ocupante do cargo efetivo de assistente técnico legislativo, portador do RG nº 34.408.515-6, inscrito no CPF sob nº 330.017.528-31, promoção horizontal por merecimento, bem como avanço na escala de vencimentos, de D4 para D5, conforme artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 150, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º A presente concessão refere-se à realização de quatro avaliações com resultados positivos do servidor em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 09 de janeiro de 2023.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)